

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

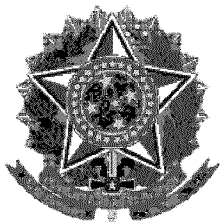
VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

*Eu, **Josafá Souza de Oliveira** - Oficial Respondente do
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil
das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas, Comarca de Edéia, Estado de Goiás, na
forma da Lei etc.*

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2 de Registro Geral, encontrei a **matricula 7.682**, feito em data de 11 de fevereiro de 2.021. Referindo-se, Imóvel: Um imóvel residencial com 01 garagem, 01 escritório, 01 sala, 04 quartos, destes dois suítes, 02 banheiros sociais sendo um com sauna, 01 cozinha, 01 hall de distribuição com jardim de inverno, 01 sala para ginástica, 01 área de serviços, 01 despensa, totalizando 380,00m² de edificação, construído em alvenarias com esquadrias metálicas, portas e vigamento de madeira, telhas de barro plan, forro laje, piso em cerâmica, todo cercado de muros com portão metálico na frente e o respectivo lote de terras de número 09-A (09-A) da quadra 20 (20), categoria residencial, situado á Avenida Getúlio Vargas, no Setor Alegrete, distante 25,40 (25,40) metros da esquina da Rua Orcino R. de Rezende, com área total de 700,00 (700,00m²) metros quadrados, medindo: 15,00 (15,00) metros de frente pela Av. Getúlio Vargas; 43,20 (43,20) metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10 (10); 25,40 (25,40) + 0,93 (0,93) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 09 (09) + 17,80 (17,80) metros dividindo com o lote nº 08 (08); e, finalmente 17,93 (17,93) metros pela linha de fundos, dividindo com o lote nº 07 (07). PROPRIETÁRIO: **HUMBERTO DANTAS MAIA**, médico, C.I. RG. sob nº 130.531-SSP-PB, inscrito no CPF nº 113.157.684-53, casado sob o regime de comunhão de bens com **Lúziam Maria de Rezende Maia**, do lar, C.I. RG. nº 609.468-2-ª VIA-SSP-GO, inscrita no CPF nº 714.136.931-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Registro Anterior: AV.1-7.681, Livro 02-Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 11 de fevereiro de 2.021. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 50.978. Emol: 44,00. Fundos: 17,60. ISS:1,32. Valor Total:62,92.

R.1-7.682- Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, nº **0010196849** - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017, firmado pelas partes em São Paulo-SP, aos 25 de fevereiro de 2021, com a Interveniência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", os proprietários HUMBERTO DANTAS MAIA, filho de Maria do Carmo Dantas Maia e de Paulo Olimpio Maia de Vasconcelos, Brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade RG nº 130.531-SSP/PB,



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

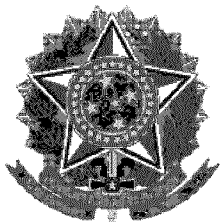
MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

inscrito no CPF/MF sob o nº 113.157.684-53, com endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 10/09/1977, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge LUZIAM MARIA DE REZENDE MAIA, filha de Luzia Pires de Rezende e de Maurilio Rodrigues de Rezende, Brasileira, do Lar, portadora da cédula de identidade RG nº 609.468-2- SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 714.136.931-72, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua 12, nº 545, Apto nº 2502, Ed. Premiar Lac de Rose, Setor Oeste, Goiânia/GO, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para **ALINY AMBROZINA MARTINS SILVA**, filha de Janina Aparecida da Silva e de Silvio Martins Silva, Brasileira, Vendedora, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 4.857.880-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.374.801-16, com endereço eletrônico: alinymartins63@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 9 SN, Quadra nº 40, Lote nº 1, Centro, Edéia/GO, e 50 % (cinquenta por cento) para **ITALLO BORGES PINTO SILVA**, filho de Nubia Borges Pinto e de Weber Soares Silva, Brasileiro, Vendedor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 6.517.301-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.803.491-52, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 52, Qd nº 41, Lote nº 16, Setor Central, Edéia/GO, pelo preço de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, sendo, R\$ 170.000,00 pagos com recursos próprios; e R\$ 550.000,00, através do financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. O I.T.B.I. Inter-Vivos foi recolhido no Banco do Brasil S/A, em nome da Prefeitura Municipal de Edéia, no total de R\$ 7.850,00 conforme Guia de Informação nº 241/21 e DAM s/nº autenticado mecanicamente assim: Autenticação: 5.667C.082.CB0.D27.804. As partes dispensaram no instrumento todas as certidões fiscais e de feitos ajuizados. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 02 de março de 2.021. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 51.016. Emol: 2.229,89. Fundos: 891,96. ISS:66,90. Valor Total:3.188,55.

R.2-7.682- Consta ainda do Instrumento do R.1, que os proprietários **ALINY AMBROZINA MARTINS SILVA**, e **ITALLO BORGES PINTO SILVA**, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do mutuo em dinheiro para com ele na importância de R\$ 550.000,00, a qual deverá ser paga em 420 meses, em prestações mensais a partir de 25/03/2021, as taxas de juros estão discriminadas no contrato. Para efeitos do Artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 720.000,00 para fins de seguro e leilão extrajudicial. Demais cláusulas, condições e obrigações constam no contrato. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 02 de março de 2.021. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 51.016. Emol: 1.860,90. Fundos: 744,36. ISS:55,83. Valor Total:2.661,09.

AV.3-7.682- Procede-se a este Cancelamento nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, nº 0010322651 - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017, firmado pelas partes em São Paulo-SP, aos 09 de agosto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

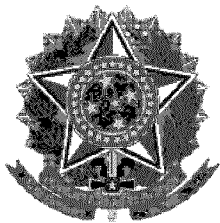
MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

2022, no qual os administradores do Banco Santander Brasil S/A, autorizou a baixa do financiamento referente ao instrumento do R.2-7682, ficando assim o imóvel objeto da presente matrícula livre desse ônus. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 23 de agosto de 2.022. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 52.600. Emol: 18,86. Fundos: 4,01. ISS:0,57. Valor Total:23,44.

R.4-7.682- Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, nº 0010322651 - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017, firmado pelas partes em São Paulo-SP, aos 09 de agosto de 2022, com a Interveniência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER", os proprietários ALINY AMBROZINA MARTINS SILVA, filha de Janina Aparecida da Silva e de Silvio Martins Silva, brasileira, administradora, solteira, maior e capaz, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 4857880 - DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.374.801-16, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, nº 1705, Setor Alegrete, Edéia/GO; e, ITALLO BORGES PINTO SILVA, filho de Nubia Borges Pinto e de Weber Soares Silva, brasileiro, vendedor, solteiro, maior e capaz, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 6517301 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.803.491-52, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 52, Qd 15, Lote 16, Setor Central, Edéia/GO, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para **FERNANDO BARBOSA JAYME**, filho de Marina Barbosa Jayme e de Nelson Jayme, brasileiro, produtor rural, solteiro, maior e capaz, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº MG-22.729.654 - PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.092.851-76, com endereço eletrônico: fernando.barbosa170971@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Sonnemberg, nº 724, Qd 02 Lt 05, C Jardim, Goiânia/GO, pelo preço de **R\$ 1.492.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil reais)**, sendo, R\$ 378.400,00 pagos com recursos próprios; e R\$ 1.113.600,00, através do financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. O I.T.B.I. Inter-Vivos foi recolhido no Banco do Brasil S/A, em nome da Prefeitura Municipal de Edéia, no total de R\$ 6.004,50 conforme Guia de Informação nº 120/22 e DAM s/nº autenticado mecanicamente assim: Autenticação: B4DE36D3861C65497337642. As partes dispensaram no instrumento todas as certidões fiscais e de feitos ajuizados. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 23 de agosto de 2.022. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 52.600. Emol: 3.136,58. Fundos: 666.52. ISS:94,10. Valor Total:3.897,20.

R.5-7.682- Consta ainda do Instrumento do R.4, que o proprietário **FERNANDO BARBOSA JAYME**, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

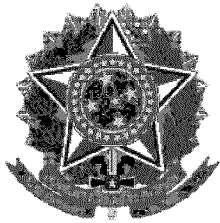
favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do mutuo em dinheiro para com ele na importância de **R\$ 1.188.200,00**, sendo R\$ 1.113.600,00 o preço da venda e R\$ 74.600,00 o valor que foi financiado para os custos cartorários e ITBI, a qual deverá ser paga em 355 meses, em prestações mensais a partir de 09/09/2022, as taxas de juros estão discriminadas no contrato. Para efeitos do Artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 1.492.000,00 para fins de seguro e leilão extrajudicial. Demais cláusulas, condições e obrigações constam no contrato. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 23 de agosto de 2.022. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 52.600. Emol: 2.871,28. Fundos: 610,15. ISS:86,14. Valor Total:3.567,57.

AV.6-7.682 - CONSOLIDAÇÃO - Atendendo o procedimento iniciado pelo requerimento datado de 04 de junho de 2024, protocolado sob o nº 53.310, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001- 42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por bastante procurador infra-assinado, qual seja, FABIO FRASATO CAIRES, brasileiro, nascido em 18/01/1968, filho de Osny de Freitas Caires e Valderes Aparecida F Caires, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 124809 OAB-SP, expedida em 14/03/2009, CPF nº 075.435.078-97, com endereço profissional na Av. da Emancipação, nº 1560, Jardim do Bosque, Hortolândia, São Paulo, e-mail: fabio@crespoecaires.com.br; por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1.997, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedore(s) fiduciante(s): Sr. (a). FERNANDO BARBOSA JAYME, inscrito (a) no CPF sob nº 089.092.851-76; O ITBI-Inter Vivos referente a esta foi recolhido no Banco do Brasil S.A., em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA, em 04/06/2024, no total de R\$44.765,52, DOCUMENTO: 060459, AUTENTICACAO SISBB: 0.7A3.085.5EA.81E.05A, por ter sido avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$ 1.492.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois reais). O referido é verdade e dou fé. Edéia, 19 de junho 2.024. 02882307033310825430002 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo 53.310. Emol: 2.155,94. Tx.Jud. 18,87. Fundos: 458,14. ISS:64,68. Valor Total: 2.697,63.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Edéia-GO, 19 de junho de 2024.

Josafá Souza de Oliveira
Oficial Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,30.
Fundos: R\$ 17,70.
ISS: R\$ 2,50.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02882406113206026800040
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>